

DECRETO N° 2.433, DE 31 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO

Em, 31/05/21

Responsável

M. Lucielle da Silva Laurentino

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO O DIA 03 DE JUNHO DE 2021 PARA OS SERVIDORES LOTADOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria Federal do Ministério da Economia n° 430 de 30/12/2020 que divulgou os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo para o exercício 2021;

Considerando que o inciso VIII, do art. 1° da Portaria Federal do Ministério da Economia n° 430 de 30/12/2020, dispôs o dia 03 de junho de 2021 como ponto facultativo de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1° - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 03 de junho de 2021, em razão do dia de Corpus Christi.

Parágrafo Único - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2° - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 31 de maio de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

MARIA
LUCIELLE
SILVA
LAURENTINO:
07257026483

Assinado de forma digital por MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO:07257026483
Dados: 2021.05.31 18:52:26 -03'00'